



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 235	20/01/2021	N.º: ENT.: 939/2021 PROC. N.º: 14/2021	22/01/2021

**Assunto: Pergunta n.º 998/XIV/2ª de 20 de janeiro de 2021 do PAN - Atestados médicos digitais**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A medida do programa SIMPLEX+ 2017 - Atestado Médico Multiuso digital - tem como objetivo uniformizar e desmaterializar o processo de emissão e transmissão de dados de atestados médicos de incapacidade, através de um registo nacional.

O relatório final do grupo de trabalho interministerial constituído através do Despacho n.º 1858-A/2017, de 19 de janeiro, foi concluído em setembro desse ano. No que diz respeito à matéria da desmaterialização, o Grupo de Trabalho apresentou uma proposta de desenvolvimento de um sistema de informação que suportasse todas as etapas do processo de juntas médicas de incapacidade, incluindo: receção do pedido de junta médica, análise da documentação, realização da junta médica e emissão de atestado médico de incapacidade multiuso, contemplando ainda as juntas médicas de recurso.

Com base neste trabalho, procedeu-se, nos anos de 2017 a 2019, ao desenvolvimento dos serviços de registo e envio, bem como a testes de envio entre as áreas governativas envolvidas. Já em 2020, procedeu-se à avaliação do procedimento a ser protocolado entre as partes, que tem vindo a ser trabalhado, designadamente quanto à transmissão e interoperabilidade dos dados. O procedimento adotado por estes protocolos segue o articulado da lei que regulamenta as juntas médicas.

1



Por outro lado, importa referir que o processo de desmaterialização em apreço é de elevada complexidade, com processos com dependências significativas em todas as áreas governativas, o que tem vindo a motivar o trabalho conjunto entre os diversos serviços. Paralelamente, no âmbito de uma resposta integrada para as Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade (JMAI), o Governo está a trabalhar numa alteração ao Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, na sua redação atual, para a definição de soluções que permitam a desmaterialização de procedimentos, uma efetiva melhoria na monitorização dos agendamentos das JMAI e o reforço da articulação entre instituições de saúde.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

---

(Eva Falcão)